



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO N° 003, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Festividades da Semana Santa:

Art. 1º. Determina ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores no dia 28 de março de 2024 a partir das 13:30 min (Quinta Feira).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 25 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:


José Carlos Arruda

1º Secretário


Davi Piovesan
Presidente

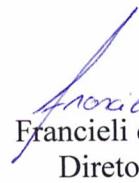
Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”.

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 25 de Março de 2024.



Francieli de Jesus Machado
Diretor Legislativo